



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 20 de Abril de 2021 • Ano IV • Nº 3384

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto de Nomeação Nº 1221 19 de Abril de 2021** – Fica exonerado Samuel Martins de Lima, a contar de 31 de março de 2021, do cargo comissionado de vice-diretor de colégio símbolo VD-I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.
- **Decreto de Nomeação Nº 1223 19 de Abril de 2021** – Nomear, Celivalda Lima Gonçalves, par ao cargo de assessor de políticas públicas, símbolo CC-VIII, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação – SECHAB.
- **Decreto de Nomeação Nº 1224 19 de Abril de 2021** – Exonerar a apedido, Adrielle Matos de Azevedo, do cargo de supervisor de serviços públicos, símbolo CC-IX, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1221

19 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Exonerado **SAMUEL MARTINS DE LIMA**, CPF nº **488.602.985-04**, a contar de 31 de março de 2021, do cargo comissionado de **VICE - DIRETOR DE COLÉGIO**, símbolo **VD-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Fica Nomeado **SAMUEL MARTINS DE LIMA**, CPF nº **488.602.985-04**, a contar de 01 de abril de 2021, do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 19 DE ABRIL DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1223

19 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, CELIVALDA LIMA GONÇALVES**, CPF nº **256.971.398-88**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECHAB**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 19 DE ABRIL DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1224

19 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR A PEDIDO, ADRIELE MATOS DE AZEVEDO**, CPF nº **044.526.095-54**, do cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 19 DE ABRIL DE 2021.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se